



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 64/2015**

D a t a : 22 de outubro de 2015.

Ementa: Designa “Publicadoras” as servidoras ALEXIA STEFANI BACOVICZ, como titular e ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL e ANCLEBIA NEVES KLEIN PILLER, como substitutas.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 240 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1º** – Autoriza e designa “Publicadoras” no Diário Oficial do Município das matérias atinentes à Câmara Municipal as servidoras ALEXIA STEFANI BACOVICZ, matrícula 1038, como titular e ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 8796 e ANCLEBIA NEVES KLEIN PILLER, matrícula 1033, como substitutas.

**Art. 2º** - As matérias deverão ser encaminhadas às publicadoras por meio físico e através de memorando eletrônico, via intranet da Câmara Municipal, em formato word.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**  
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 10.507 de 27/10/2015 - Página C7 - Caderno de Publicações Legais e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 0863 de 27/10/2015 ano IV p.40-41.